

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí

Criado pelo Decreto 13585/09

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015 / 2016

RESERVATÓRIO BOCAINA – Bacia Hidrográfica do rio Canindé (PI)

- Objetivo:** Definição de regras para o uso da água superficial do reservatório Bocaina para o período de agosto de 2015 a abril de 2016.
- Data/Local:** 18 de agosto de 2015 em Picos (PI).
- Participantes:** Conforme lista de presentes anexa.
- Presidente da Mesa:** Francisco José Bezerra, Presidente do CBH dos rios Canindé e Piauí.
- Pauta da reunião:** a) Apresentação pela Agência Nacional de Águas - ANA sobre os usos da água na região; b) Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas; c) Apresentação pela ANA de proposta de regras para os usos no reservatório e a jusante; d) Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água; e) Encaminhamentos pertinentes à proposta aprovada.

Regras acordadas:

1. Uso para o abastecimento público (Sistema Integrado de Abastecimento Bocaina-Piauí II – Ramal Bocaina-Picos) não deverá ser iniciado no período de validade do presente Termo de Alocação.
2. Usos para irrigação, no entorno e a jusante, serão restringidos em 40% da demanda, o que implicará numa vazão defluente de 150 L/s. A vazão defluente poderá ser revista após a realização da desobstrução do rio Guaribas.
3. A Tabela a seguir apresenta os valores médios das vazões a serem praticadas pelos usos restringidos.

Uso	Vazão média anual (l/s)
Abastecimento público (SIAA Bocaina/Piauí II - Ramal Bocaina-Picos)	0
Irrigação entorno	5
Irrigação jusante (trecho Bocaina-Picos)	145
Irrigação jusante (trecho jusante Picos)	0
Total	150

Monitoramento dos valores negociados:

1. O DNOCS deverá fazer o monitoramento do volume de água acumulado no reservatório e das vazões defluentes, no mínimo semanalmente.
2. A ANA e a SEMARH-PIfarão o monitoramento dos usuários do entorno e a jusante do açude.
3. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí

Criado pelo Decreto 13585/09

outorgados e não outorgados.

4. Cabe à Comissão de Monitoramento o acompanhamento mensal dos valores acordados nesta Alocação.

Encaminhamentos para a efetivação da Alocação:

1. A ANA providenciará a instalação de uma seção de réguas linimétrica a jusante da barragem para monitoramento da vazão defluente do açude.
2. A SEMAR-PI providenciará a instalação de uma nova seção de régua linimétrica para monitoramento do volume de água acumulado no reservatório.
3. A SEMAR-PI realizará a batimetria do reservatório.
4. A Cooperativa Aquícola Regional de Picos – COAP deverá solicitar outorga junto à ANA.
5. As Prefeituras de Bocaina, Sussuapara e Picos se articularão para a realização dos serviços de desobstrução do Rio Guaribas até a sede do município de Picos-PI, num prazo máximo de dez dias.
6. A SEMAR-PI providenciará, em caráter emergencial, autorização para os serviços de limpeza e desobstrução do rio Guaribas, no prazo máximo de vinte dias, contados a partir da provocação das prefeituras.
7. A ANA consolidará mensalmente, a partir de setembro deste ano, as informações recebidas e encaminhará à Comissão de Monitoramento para divulgação.
8. A ANA se articulará com a SEMARH-PI para regularização e fiscalização dos usos na região.

Para o acompanhamento da implementação das regras acordadas e dos encaminhamentos, foi eleita a seguinte Comissão de Monitoramento:

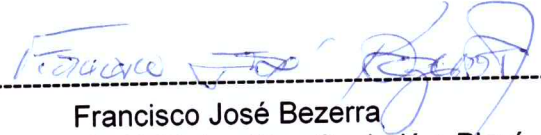
Nome	Segmento	Telefone	e-mail
Francisco Alves (Nena)	DNOCS	(89) 999219086	Fracimarsilva74@hotmail.com
Vilmar Barros	PM Bocaina	(89) 988070062	barrosvilmar@bol.com.br
Glauber Silva	PM Picos	(89) 999840090	glauber.j.silva@gmail.com
Wellington Dantas	Câmara vereadores de Picos	(89) 999191111	wellingtonpicos@hotmail.com
José Omar	Câmara de Vereadores de Sussuapara	(89) 988029652	
José Edilton	Usuários Picos	(89) 999064313	Edilton.borg@hotmail.com
Domerval de Sousa	EMATER	(89) 34223987/994530303	domervalsousa@hotmail.com
Francisco Sousa	COMAVEG	(89) 999770018	doceduvale@hotmail.com
Lidiane Marques	SEMAR-PI	(86) 999758382	Lidimatos2009@hotmail.com

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí

Criado pelo Decreto 13585/09

Este termo foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso da água, ao Ministério Público, aos presentes a esta reunião e aos demais membros da Comissão de Monitoramento.

Picos, PI, 18 de agosto de 2015.



Francisco José Bezerra
Presidente do CBH dos Rios Canindé e Piauí

Anexo I – Relação dos presentes à reunião

Anexo II – Convite encaminhado para a reunião de Alocação das Águas